



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
Delegado

PROJETO DE LEI Nº 19/2017

“Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA CIVIL DE PIUMHI - MINAS GERAIS – ACASPC/PIUMHI, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA CIVIL DE PIUMHI – MINAS GERAIS – ACASPC/PIUMHI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.074/0001-13, com sede na Rua Pará de Minas nº 95, Centro, município de Piumhi-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo ato de reconhecimento à Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Civil de Piumhi – Minas Gerais – ACASPC/Piumhi.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04
Piumhi

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador/Presidente

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador/1º Secretário

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador/2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

95
Indique

JUSTIFICATIVA

A Mesa do Poder Legislativo de Piumhi, subscritora desta proposição, submete à deliberação plenária, o presente Projeto de Lei que **“Declara como de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA CIVIL DE PIUMHI - MINAS GERAIS – ACASPC/PIUMHI”.**

O presente Projeto de Lei se justifica na medida em que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA CIVIL DE PIUMHI – MINAS GERAIS – ACASPC/PIUMHI** é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada em 02/10/2013, portanto, há mais de 02 (dois) anos, com principal finalidade de colaboração na prevenção dos serviços essenciais da Polícia Civil de Piumhi-MG.

Importante salientar que todas as pessoas que dirigem a Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Civil de Piumhi - Minas Gerais - ACASPC/Piumhi prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme se pode verificar da documentação que acompanha o presente Projeto.

Assim, certos de poder contar com o apoio favorável dos Nobres Colegas para que se efetive a declaração de utilidade pública municipal da Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Civil de Piumhi – Minas Gerais – ACASPC/Piumhi, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, na forma regimental desta Casa Legislativa.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

06
[Handwritten signature]

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador/Presidente

[Handwritten signature]
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente

[Handwritten signature]
GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador/1º Secretário

[Handwritten signature]
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador/2º Secretário

[Handwritten signature]
Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

[Handwritten]
24.03.2017
[Handwritten]
às 14:00hs